

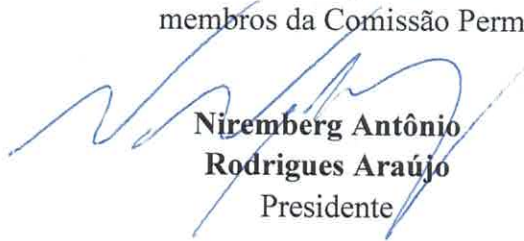
**Processo nº 2021004769.**

**TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021.**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 40, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00cm – via não-abaulada), incluso terraplenagem, meio fio e sarjetas (drenagem superficial) no Distrito de Pires Belo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 744.484,33 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, trinta e três centavos), e ainda, que nenhuma outra empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 35.418.823/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Elvis Luiz Rodrigues Silva; a empresa **Construtora Vicol Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 71.173.124/0001-17, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Geraldo Cezar Oliveira Galvão; a empresa **Construtora Israel Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 04.565.082/0001-72, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Rogério Nascimento da Rocha; a empresa **KSP Construtora Consultoria Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 13.343.765/0001-76, encaminhou os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços à Comissão Permanente de Licitação; e a empresa **Multserviços Construção e Conservação Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 00.434.092/0001-18, encaminhou os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços à Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo o Presidente passou ao julgamento da documentação de habilitação das licitantes, sendo constatado o que segue: a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Construtora Vicol Ltda**

apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Construtora Israel Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **KSP Construtora Consultoria Eireli** deixou de comprovar nos moldes dos Itens 9.4.2 e 9.4.3 capacidade técnica operacional e profissional para o serviços “GRUPO DE SERVIÇOS: (Código AGETOP 44204 – 50% de 247,28 m<sup>3</sup>) Concreto Betuminoso Usinado a quente – CBUQ (AC/BC)(Pavimentação Urbana): 123,64 m<sup>3</sup>” e “GRUPO DE SERVIÇOS: (Código AGETOP 44450 – 50% de 1388,96 m) Meio fio sem sarjeta – MFU01: 694,48m”, sendo considerada **INABILITADA**; a empresa **Multserviços Construção e Conservação Eireli** deixou de comprovar nos moldes dos Itens 9.4.2 e 9.4.3 capacidade técnica operacional e profissional para o serviço “GRUPO DE SERVIÇOS: (Código AGETOP 44455 – 50% de 1388,96 m) Meio fio com sarjeta – MFU02: 694,48m”, sendo considerada **INABILITADA**. Sendo assim a sessão foi encerrada pelo Presidente para que seja transcorrido os prazos recursais em conformidade ao Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a se iniciarem a partir da lavratura desta ata. Os envelopes de Propostas de Preços ficaram de posse da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Niremborg Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente


  
**Eurípedes Antônio da  
Costa**  
Membro

  
**Robson Rabelo**  
Membro

Empresas Presentes:

  
**CRM Construtora e Representação Ltda**  
Elvis Luiz Rodrigues Silva

  
**Construtora Vicol Ltda**  
Geraldo Cezar Oliveira Galvão

  
**Construtora Israel Eireli**  
Rogério Nascimento da Rocha